Lei nº 364, de 10 de setembro de 2004

Concede o título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Edison Bardal pelos serviços prestados a esta comunidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. **EDISON BARDAL** pelos serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 10 de setembro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm